



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Prefeita Municipal, Tania Conceição Bortolini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o objeto do contrato e todos os documentos constantes dos autos:

Fundamentação Legal:

Em conformidade com o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas.

Objeto Contratado:

Descrição detalhada do serviço ou produto a ser contratado.

a) Processo nº: 002/2026

b) Modalidade: Pregão Eletrônico

c) Objeto da Licitação: O objeto da presente Licitação é contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de pedra britada para realizar a manutenção e recuperação de vias e logradouros públicos.

Com base nesses fundamentos e justificativas, AUTORIZO a contratação nos termos aqui estabelecidos.

Brunópolis, 05 de fevereiro de 2026.

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI

Prefeita de Brunópolis